



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 259

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 259

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.473 – DE 02 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 96 – 15.452.0181.2014.0000	Serviços de Utilidade Pública 8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 324 – 27.813.0285.2045.0000	Atividades Recreativas 1.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL .....	R\$ 9.800,00

#### Reduções:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 153 – 10.302.0120.2023.0000	Atendimento a UBS 9.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL .....	R\$ 9.800,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que

efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de junho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 006/2017, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES, conforme ANEXO IX do Edital. – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/6/2017, às 08h30min, no Setor de Licitações da Paço do Município, situado à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP; Edital: poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 259

Página 3 de 3

Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 1 de junho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 088/2017**

**Dispensa nº 012/2017**

**Processo Licitatório nº 044/2017**

**Processo Administrativo nº 048/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GISLAINE B. GARCIA FERREIRA - EPP - CNPJ: 09.162.721/0001-72

Valor Total R\$ 7.215,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de plantio de mudas de árvores e gramas no loteamento ADUI deste município, para atender o setor de Obras e Serviços Públicos.

Assinatura: 1/6/2017

Vencimento: 1/7/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 089/2017**

**Dispensa nº 013/2017**

**Processo Licitatório nº 046/2017**

**Processo Administrativo nº 050/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PRISCILA AVELINO DA SILVA SANTANA & CIA. LTDA. - ME - CNPJ: 19.827.034/0001-82

Valor Total R\$ 7.200,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no

ramo para prestação de serviços técnicos especializados na área musical, para implantação de oficina de violão, para atender o setor de Assistência Social do Município.

Assinatura: 2/6/2017

Vencimento: 2/6/2018

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, "ADJUDICOU" para a empresa R L DE ARAUJO INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 13.659.676/0001-33, o objeto referente a "Carta Convite nº 018/2017", que tem como objeto a Aquisição de PC's (Computadores Pessoais) para escritório, completos, para atender a vários setores desta municipalidade. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 5 de junho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita